



DECRETO Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

Unidade Orçamentária:	2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	23 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
Ação:	2.37 - Manutenção do Fundo de Assistência Social	
Despesa 495:	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1064 - Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64	R\$ 75.000,00

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta do provável excesso de arrecadação através da PORTARIA SEF Nº 208/2022 – 25.05.2022, Processo SGP e **SCC 00000681/2022 – SDS** na fonte de recursos FR 1064 (Transferências de Convênios Estado/Outros - 0.1.64) no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

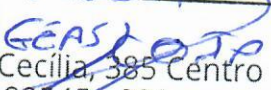
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado do DOM/SC em: 10/06/22

Edição: 3882

Pág.: 2001


Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP: 89545-000
Fone (49) 3252-1278

Dómino